

PORTARIA N° 078/2014

**“Concede adicional por tempo de
serviço a servidor municipal “**

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede adicional por tempo de serviço (triênio) a servidora municipal **ROSEMARIS JACINTA CIELO**, conforme art. 83 da Lei Municipal 044/93, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2014.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze.

Valserina Maria Bulegon Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 28-02-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo